

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1942 - SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 150 DE 12 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
JOSÉ MANOEL ALVES MOL

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
MARINEL SILVA

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença a título de Desincompatibilização, a Servidora JAQUELINE FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 8000484, a pedido nos autos do processo administrativo nº 3093/2024, que concorrerá ao cargo eletivo de vereadora, no pleito do ano de 2024, conforme dispõe o artigo 1º, II, "L" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como legislação específica das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 151 DE 12 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença a título de Desincompatibilização, ao Servidor AMAURY RODRIGUES FIGUEREDO FILHO, matrícula nº 29866, a pedido nos autos do processo administrativo nº 3073/2024, que concorrerá ao cargo eletivo de vereador, no pleito do ano de 2024, conforme dispõe o artigo 1º, II, "L" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como legislação específica das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 152, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 1016/2024.

Resolve:

Art. 1º Dar por encerrado os trabalhos da Comissão Disciplinar junto ao Processo Administrativo nº 1016/2024, concluindo pelo acolhimento do relatório final da Comissão Processante, o qual opinou por aplicar a penalidade de Advertência Formal, por ato de insubordinação praticada pelo servidor, Sr. Maciel Silva, matrícula 7336, pelos seus próprios fundamentos, ao que determinando assim o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 153, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 1326/2024.

Resolve:

Art. 1º Dar por encerrado os trabalhos da Comissão Disciplinar junto ao Processo Administrativo nº 1326/2024, concluindo pelo acolhimento do relatório final da Comissão Processante, o qual não observou qualquer conduta administrativa passível de punição que tenha sido praticado pelo agente público, Sr. Adriano Lemos Pessanha, matrícula 61026, pelos seus próprios fundamentos, ao que determinando assim o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, CNPJ Nº 01.623.783/0001-22 e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 31.930.852/0001-01.

OBJETO: Conjunção de esforços para o desenvolvimento sustentável da agricultura e pesca no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2767/2024

VIGÊNCIA: 24 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 184, da Lei 14.133, de 01/04/2021 bem como art. 2º, XIII, do Decreto nº 11.531, de 16/05/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº SEI-020006/000160/2024 e processo administrativo de nº 2767/2024.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: PFA06/2024
Manoel Cerqueira da Silva
Anuência Ambiental Municipal AAM 008/2024

Deferido, com base no Parecer Técnico nº 09/2024, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para residência unifamiliar, realizado através do processo PFA 06/2024, propriedade rural nomeada Fazenda Alegria dos Anjos, situada na Estrada Valão Seco Alegria, 125, Alegria dos Anjos, São Francisco de Itabapoana-RJ.

Atos da Chefe do Executivo



PORTARIA Nº. 147, DE 10 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 148 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (processo administrativo nº 3029/2024) a sra. KISSILA CARNEIRO VIANA TELHADA, servidora normada ao cargo de Assistente I, matrícula nº 3632898, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano, com efeitos retroativos ao dia 29 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 05 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

REPUBLICADA POR ERRO DE NUMERAÇÃO

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JÚLIA CARNEIRO SILVA, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

REPUBLICADA POR ERRO DE NUMERAÇÃO

PORTARIA Nº. 149 DE 12 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença a título de Desincompatibilização, a Servidora YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 07968-5, a pedido nos autos do processo administrativo nº 3140/2024, que concorrerá ao cargo eletivo de prefeita, no pleito do ano de 2024, conforme dispõe o artigo 1º, II, "L" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como legislação específica das Eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1296/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023
PROC. ADM. Nº 119/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 100 MEGAS, PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DE IMBURI DE CACIMBAS, PRAÇA JOÃO PESSOA E AO ESPAÇO DO PRODUTOR NO CENTRO E BREJO GRANDE E HORTO MUNICIPAL EM PRAÇA JOÃO PESSOA
EMPRESA: W.G. DA SILVA – SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 09.308.953/0001-96
VALOR: R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais)

São Francisco de Itabapoana, 09 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Emtransfi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ
EMTRANSFI

Conforme estabelece o artigo 16 do Decreto Municipal nº 040 de 22 de setembro de 2005 (regulamenta JARI), encaminhado a V.S. para fins de publicação em Diário Oficial deste Município, as decisões proferidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), conforme o relatório a seguir:

PROCESSOS JULGADOS - JARI		
Nº do Auto	Nº do Processo	Decisão
F28611281	0121/2024	INDEFERIDO
F28611418	0211/2024	INDEFERIDO
F28611503	0212/2024	INDEFERIDO
F28611419	0213/2024	DEFERIDO
F28611500	0214/2024	DEFERIDO

São Francisco de Itabapoana, 12 de julho de 2024.

Cosme José Rangel
(Presidente)

Lais Martins Terra
(Membro Titular)

Adriano Lemos Pessanha
(Membro Titular)

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Obras
Concorrência Eletrônica n. 004/2024
Modo de Disputa: Aberto
Previsão Legal: NLLC n. 14.133/2021
Nº. Processo: 1956/2024
Dia: 29/07/2024 as 14h.
Objeto: Concorrência pública para contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos – RSU, com transporte até o aterro sanitário licenciado.
Valor Anual Estimado: 5.741.374,59 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Local: www.bnc.org.br
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e www.bnc.org.br.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2023
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
NÚMERO: Nº 001/2023
PROC.ADM. Nº 4202/2023
OBJETO: Prorrogação de prazo para execução dos procedimentos credenciados.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA, AO IDOSO – HOSPITAL PLANTADORES DE CANA.
CNPJ: 28.947.885/0001-50
PRAZO: 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de abril de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 111/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: Nº 003/2022
PROC.ADM. Nº 4047/2022
OBJETO: Prorrogação de prazo da reforma e ampliação da UBS de Pingo D'água - São Francisco de Itabapoana/RJ.
EMPRESA: Maju Solar Comércio e Serviços Eireli.
CNPJ: 35.134.404/0001-52
PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de abril de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
PROC. ADM. Nº 1196/2023
OBJETO: Aquisição de Gasolina e Diesel comum e Diesel S10.
EMPRESA: Monteiro Auto Posto de Gasolina Ltda.
CNPJ: 36.283.927/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 132.043,87 (cento e trinta e dois mil, quarenta e três reais oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 7 (sete) dias.

São Francisco de Itabapoana, 04 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
PROC. ADM. Nº 1196/2023
OBJETO: Aquisição de Gasolina e Diesel comum e Diesel S10.
EMPRESA: Monteiro Auto Posto de Gasolina Ltda.
CNPJ: 36.283.927/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 129.998,75 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 7 (sete) dias.

São Francisco de Itabapoana, 10 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

PODER LEGISLATIVO

VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

